



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 16 de julho de 2025.

Ofício nº 219/2025 – CMNV-ES/GAP



Processo Requerimento Nº **1350/2025**
Prefeitura Municipal De Nova Venécia
17/07/2025 13:23:03
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



SOLICITAÇÃO - PROCESSO
larissa.graunke null
14a01803-64ce-4ebe-8d9d-d5162627b2e8

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;





3. Endereço e horário de funcionamento do setor responsável.
4. Documentos necessários para solicitação do serviço.
5. Há algum custo para os beneficiários?

1. Número de atendimentos realizados nos últimos 12 meses.
2. Relatório de satisfação dos usuários (se existente).
3. Investimento anual da prefeitura no serviço funerário.

1. Decreto ou Lei municipal que instituiu o serviço funerário.
2. Regulamento interno do serviço (se existente).
3. Critérios para negativa do serviço.
4. Procedimentos para reclamações e recursos.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

Presidente CMNV ~~FS~~

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

2) Arquia-se anexado ao processo correspondente

Requerimento nº 85/2025

Em 22/07/2025

afos

Diretor(a) do DEL